



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 36/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados exames médicos periódicos de 2 em 2 anos nos funcionários de carreira da administração pública.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária, pois a Lei Brasileira já prevê que todos os funcionários CLTS devem passar por esses tipos de avaliações, sendo essa a melhor forma de avaliar periodicamente suas condições e garantir a saúde tanto mental, quanto física dos colaboradores municipais.

Balneário Pinhal, 28 de junho de 2023.

Recebi em 28/06/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes  
Vereador

Bancada PTB